



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE



1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 146/2022, PROCESSO LICITATÓRIO nº 023/2022 Pregão Eletrônico nº 015/2022, Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte E A EMPRESA PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. dos estados, nº 73, Bairro – Centro, Cumaru do Norte - PA, através do(a) **Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em Cumaru do Norte, Pará, CEP: 68398-000: localizada na Rua Maranhão, s/n – Centro, inscrito no CNPJ sob nº **11.406.652/0001-47**, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário de Saúde senhor(a). **JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, brasileiro, solteira, inscrito no CPF nº 550.841.333-20 e no RG nº 3190500 SSP/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n – Centro, cidade de Cumaru do Norte - PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa: **PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ. sob o nº **04.860.742/0001-48**, com sede na Av. Juscelino Kubitschek nº 47, setor Nove Horizonte, Redenção - PA, CEP: 68551-280, neste ato representado por seu sócio Proprietário o(a) senhor(a). **JAMES SANTOS SOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 223.523.682-00 e RG nº. 1663358 2º via SSP/PA, residente na Av. Juscelino Kubitschek nº 45, setor Nove Horizonte, Redenção-PA, CEP: 68551-280, Brasil, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Contrato, que se regerá pelas disposições contidas no Capítulo III – Dos Contratos - da Lei 8.666, de 1993 e alterações e mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do contrato nº 146/2022, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, conforme o nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do termo aditivo é de R\$ **43501 (quarenta e três mil, quinhentos e um reais)**.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Dotação Orçamentária, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE

Unidade: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 10.301.0041.2-047 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde

Ação: 10.122.0040.2-045 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde 15% contra - partida

Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ação: 10.301.0041.2-062 - Manutenção do programa de agentes comunitários-PACS

Ação: 10.423.0081.2-072 - Programa de Apoio aos Povos Indígenas



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE



Ação: 10.301.0041.2-061 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Naturezas / Descrição da Natureza

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

2.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de orientação da Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte, encontra amparo legal no art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção - PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cumaru do Norte - PA, 16 de dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte

CNPJ nº 11.406.652/0001-47

CONTRATANTE

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA-EPP

CNPJ nº. 04.860.742/0001-48

FORNECEDOR

Testemunhas

1 _____

CPF:

2 _____

CPF: